



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA 01

EMENDA ao PLL 120/20 Proc: 0300/20

I - Altera o Art. 6º, do PLL 120/20, que passa a ter a seguinte redação:

“O atendimento técnico do CMTMIEA junto às escolas e aos usuários estudantes e suas famílias envolverá a atenção dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), da Secretaria Municipal de Educação (SMED), da Secretaria de Municipal Esporte Lazer e Juventude (SMELJ) e da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) que atuarão em caráter investigativo, de formação, de acompanhamento, de intervenção e de encaminhamento”.

II – Fica alterado o Art. 7º, do PLL 120/20, que passa a ter a seguinte redação:

“O atendimento pedagógico ofertado através de laboratórios e oficinas de aprendizagem será responsabilidade de profissionais da área da saúde, educação, esportes e cultura”.

JUSTIFICATIVA

Adequação do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 02/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-

2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0260604** e o código CRC **D704115C**.

Referência: Processo nº 024.00056/2020-01

SEI nº 0260604